

Operador de Áudio	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos	15 10 05 20	Eliminatório e classificatório	Diagramador/Designer Gráfico	- Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos Prova Prática	10 10 10 30	Eliminatório e classificatório
Operador de Vídeo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos	15 10 05 20	Eliminatório e classificatório	Editor de Vídeo	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos Prova Prática	15 05 10 30	Eliminatório e classificatório
Secretário	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos	20 05 05 10 10	Eliminatório e classificatório	Fiscal	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 40	Eliminatório e classificatório
Analista de Suporte	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos	10 10 10 30	Eliminatório e classificatório	Procurador	Prova Objetiva Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos (Obs. 1)	20 80	Eliminatório e classificatório
Analista Financeiro	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades - Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 10 05 05 30	Eliminatório e classificatório	Relações Públicas	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Atualidades Conhecimentos Específicos	20 10 30	Eliminatório e classificatório
Assessor de Imprensa	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Atualidades Conhecimentos Específicos Prova de Redação	20 10 30	Eliminatório e classificatório	Secretário da Presidência	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais (Obs. 2) Conhecimentos Específicos	30 30	Eliminatório e classificatório
	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais			Web Designer	Prova Objetiva Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Atualidades Conhecimentos Específicos Prova Prática	10 10 10 30	Eliminatório e classificatório

Obs 1. Para o cargo de Procurador, a prova de Conhecimentos Específicos será composta das seguintes matérias e quantidades de questões a saber: Direito Constitucional, 12 questões; Direito Administrativo, 12 questões; Direito Tributário, 12 questões; Direito Processual Civil, 12 questões; Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, 12 questões; Direito Civil, 05 questões; Direito Penal, 05 questões; Direito Processual Penal, 05 questões; Legislação Específica, 05 questões.

Obs 2. Para o cargo de Secretário da Presidência, a prova de Conhecimentos Gerais será composta das seguintes matérias e quantidades de questões a saber: Língua Portuguesa, 15 questões; Matemática, 05 questões; Atualidades, 05 questões e Noções de Informática, 05 questões.

1.1. A prova objetiva, para todos os empregos, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato, necessário para o desempenho das atribuições no CREFITO-3 e versará sobre o Conteúdo Programático constante no Anexo IV.

1.2. A prova objetiva de múltipla escolha, terá 5 (cinco) alternativas em cada questão com apenas uma alternativa correta e será de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A prova objetiva e redação (conforme o caso) terá a seguinte duração:

a) para os empregos com provas compostas com: 40, 50 e 60 questões: 4 horas;

b) para os empregos com provas compostas com 60 questões e redação: 5 horas ;

c) para os empregos com provas compostas com 70 e 100 questões: 5 horas de duração.

1.4. A prova de redação, para o emprego de Assessor de Imprensa, visa avaliar a capacidade do candidato de desenvolver a proposta apresentada com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Serão avaliadas,

ainda, a organização do texto, a análise e síntese dos fatos examinados e a correção gramatical.

1.4.1. A prova de redação, aplicada simultaneamente com a prova objetiva, para o emprego de Assessor de Imprensa, e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.5. A prova prática será aplicada apenas para os empregos de Motorista, Diagramador/Designer Gráfico, Editor de Vídeo e Web Designer, e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.5.1. A prova prática avaliará individualmente o candidato, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao emprego a que concorre, de acordo com as suas atribuições do emprego e o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos, constantes nos Anexos III e IV.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data para realização das provas objetivas e, conforme o caso de redação, esta prevista para 22 de janeiro 2012, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações que serão divulgadas acerca deste Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. A confirmação da data , informação sobre o local e horário de aplicação das provas serão oportunamente divulgados no Diário Oficial da União e no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).

2. As provas serão realizadas concomitantemente na cidade de São Paulo-SP e nas cidades em que o CREFITO-3 possui Subsele, em local a ser previamente divulgado em Edital, conforme os subitens 13.1. e 13.1.1., do CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES, deste edital.

3. O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial da União a publicação do respectivo Edital de Convocação para as provas relativas a este Certame, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Nos 05 (cinco) dias que antecederem à data prevista para aplicação das provas objetiva e redação, o candidato poderá ainda obter a confirmação da data e informação sobre o local e horário de provas, exclusivamente por meio do site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) ou, pelo Disque VUNESP - Fone: (11) 3874-6300 em dias úteis das 8 às 20 horas.

4.1. Eventualmente, se o candidato acessar o site da Fundação VUNESP e não identificar sua inscrição e conseqüente convocação, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, no horário das 8 às 20 horas, em dias úteis, para verificar o ocorrido.

5. Caso a inscrição não esteja efetivada, por qualquer motivo, o candidato deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, para participar deste Concurso Público, devendo preencher e assinar formulário específico no dia da realização das provas.

5.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação, quanto à regularidade da referida inscrição.

5.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6. Só será permitida a participação nas provas, no local, na data, no horário e na turma constantes da publicação oficial e no site da Fundação VUNESP.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

a) comprovante de inscrição, para comprovação do pagamento da taxa de inscrição quando for o caso de inclusão;

b) caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia;c) original de um dos seguintes documentos de identificação, quando for o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Policiais Militares e Corpo de Bombeiro Militares.

8. Somente será permitido ingresso na sala de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que permita com clareza a sua identificação.

8.1. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada (crachá).

9. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

10. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, ficando o candidato excluído deste Certame.

10.1. O início das provas será definido em cada sala de aplicação.

11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outros candidatos ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

12. Durante as provas, para todos os empregos, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman ou similares, ou qualquer recurso tecnológico que não seja o estritamente autorizado. Fica proibido o uso de bonés, gorro, óculos de sol, protetor auricular e acessórios similares.

12.1. Durante a realização das provas, o celular deverá permanecer desligado.

13. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

14. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá efetuar a correção no próprio Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

14.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, seja qual for o motivo.

16. O candidato que necessitar de condição especial, para realização das provas, deverá observar os itens 18. e 19. do Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES, deste Edital.

17. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas depois de decorrido 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração das provas, não podendo levar o Caderno de Questões e/ou conforme o caso Caderno de Redação. O candidato apenas poderá levar consigo, ao término das provas, o material para conferência da prova objetiva a ser fornecido pela Fundação VUNESP e preenchido pelo candidato.

17.1. O caderno de questões da prova objetiva estará disponibilizado no site da Fundação VUNESP no primeiro dia útil da aplicação das provas, a partir das 10 horas.

17.2. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por 03 (três) vezes.

17.3. Será de responsabilidade do candidato a conferência dos dados pessoais e do material recebido no início das provas.

Da prova objetiva

18. No ato de sua realização, o candidato receberá a folha de respostas, o caderno de questões da prova objetiva, conforme o caso e caderno de redação.

18.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, e assinar no campo apropriado.

18.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal da sala.

18.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

18.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

18.5. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

18.6. Não haverá prorrogação de tempo para transcrição das respostas para a folha de respostas.

Da prova de redação

19. A prova de redação deverá ser realizada no mesmo período da prova objetiva, devendo o candidato administrar o tempo de realização das provas. O candidato receberá o caderno pré identificado, que deverá conferir se seu nome, número do documento e emprego estão corretos e assinar no local reservado.